RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 36, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no montante de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) no orçamento da Câmara de Vereadores.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, e com base no que dispõe o Art. 6º, II da Lei Municipal Nº 2.824, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara de Vereadores no montante de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2001 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DA CÂMARA:
8- 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 185,00
TOTAL..... R$ 185,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo Art. 1º desta Resolução de Mesa, a redução em igual importância da seguinte dotação orçamentária:

2001 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DA CÂMARA:
13- 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil..... R$ 185,00
TOTAL ..... R$ 185,00

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 06 de março de 2018.

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Presidente

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário